



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE RECURSOS ESPECIAIS REPETITIVOS SOBRESTADOS POR LEADING CASE
(Art. 543-C do Código de Processo Civil)
Período de referência: Maio, Junho e Julho/2013

| Ordem Inclusão STJ | Processo | Questão Jurídica | Recursos Sobrestados TJSE |
|--------------------|-----------------|--|---------------------------|
| 32 | RESP 1061530 RS | Ações que digam respeito a contratos bancários, sobre as seguintes matérias: juros remuneratórios, capitalização de juros, mora, comissão de permanência, inscrição do nome do devedor em cadastros de proteção ao crédito, disposições de ofício no âmbito do julgamento da apelação acerca de questões não devolvidas no Tribunal | 7 |
| 51 | RESP 969129 MG | a) substituição da Taxa Referencial - TR - pelo índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC/IBGE, como índice de atualização monetária do saldo devedor b) legalidade do Sistema Francês de Amortização, também conhecido como Tabela Price c) obrigatoriedade da contratação de Seguro Habitacional diretamente com o agente financeiro ou por seguradora por este indicada. | 1 |
| 74 | RESP 880026 RS | Incidência do Coeficiente de Equiparação Salarial - CES no cálculo do reajuste do encargo mensal subjacente aos contratos de mútuo do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, antes da edição da Lei 8.692, de 29 de julho de 1993. | 2 |
| 94 | RESP 1070252 SP | Legitimidade passiva ad causam do Banco Central do Brasil-BACEN para responder pela correção monetária dos cruzados novos retidos pela implantação do Plano Collor. | 1 |
| 208 | RESP 1117068 PR | Recurso Especial Repetitivo. Penal. Violação aos art. 59, Inciso II, c.c. Arts. 65 E 68, caput, do Código Penal. Circunstâncias Atenuantes. Menoridade e Confissão Espontânea. Redução da Pena abaixo do mínimo legal. Crime Previsto no art. 12, caput, da Lei n.º 6.368/76. Combinação de Leis. Ofensa ao Art. 2.º, Parágrafo Único, do Código Penal e ao Art. 33, § 4.º, do Art. 11.343/06. | 5 |
| 213 | RESP 1117073 PR | Recurso Especial Repetitivo. Estupro. Penal. Divergência Jurisprudencial. Violação Aos Art. 59, Inciso II, c.c. Arts. 65, 68, Caput, e 213 do Código Penal. Circunstâncias Atenuantes. menoridade e confissão espontânea. Diminuição da pena abaixo do mínimo legal. Enunciado da súmula nº 231 do Superior Tribunal de Justiça. | 3 |
| 319 | RESP 1143677 RS | Incidência de correção monetária e juros moratórios entre a data da expedição da Requisição de Pequeno Valor - RPV e seu efetivo pagamento. | 1 |
| 329 | RESP 1107201 DF | Diferenças de correção monetária de valores depositados em cadernetas de poupança, decorrentes de planos econômicos. | 6 |
| 330 | RESP 1147595 RS | Diferenças de correção monetária de valores depositados em cadernetas de poupança, decorrentes de planos econômicos. | 43 |
| 335 | RESP 1119300 RS | Restituição das parcelas pagas em consórcio em caso de desfazimento do contrato. | 1 |
| 385 | RESP 1060210 SC | Questão relativa à incidência de ISS sobre operações de arrendamento mercantil ou leasing, sobressaindo-se duas questões baliaras: a) a definição da base de cálculo do tributo b) o sujeito ativo da presente relação jurídico-tributária. | 1 |
| 388 | RESP 1145563 PR | Recurso Especial cuja controvérsia cinge-se no sentido de a citação válida da pessoa jurídica executada interromper o curso do prazo prescricional em relação ao redirecionamento para o seu sócio-gerente. | 3 |



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE RECURSOS ESPECIAIS REPETITIVOS SOBRESTADOS POR LEADING CASE

(Art. 543-C do Código de Processo Civil)

Período de referência: Maio, Junho e Julho/2013

| Ordem Inclusão STJ | Processo | Questão Jurídica | Recursos Sobrestados TJSE |
|--------------------|-----------------|--|---------------------------|
| 404 | RESP 1116792 PB | Questão referente à legalidade da autuação fiscal do contribuinte que, ao proceder ao simples deslocamento de mercadoria de um para outro estabelecimento próprio (operação que não constitui hipótese de incidência do ICMS), não cumpriu o dever instrumental consistente no transporte dos bens acompanhados de documento fiscal hábil (nota fiscal), tendo em vista o disposto nos artigos 113, §§ 2º e 3º, e 194, do CTN. | 1 |
| 482 | RESP 1176753 RJ | Questão referente à ilegitimidade da incidência do ICMS sobre serviços suplementares ao serviço de comunicação (atividade-meio), sob pena de violação ao princípio da tipicidade tributária. | 2 |
| 521 | RESP 1201993 SP | Prescrição para o redirecionamento da Execução Fiscal, no prazo de cinco anos, contados da citação da pessoa jurídica | 52 |
| 540 | RESP 1220319 MG | Questão relativa à ocorrência da prescrição intercorrente quando, no prazo de cinco anos, não se verificam as hipóteses listadas nos arts. 151 ou 174 do CTN. | 84 |
| 620 | RESP 1184570 MG | Validade de notificação extrajudicial realizada por Cartório de Títulos e Documentos de Comarca diversa da do domicílio do devedor. | 2 |
| 628 | RESP 1262933 RJ | Necessidade da intimação pessoal do devedor em cumprimento de sentença, "antes do que não poderá incidir a multa de 10% sobre o valor da execução". | 2 |
| 639 | RESP 1207071 RJ | A questão controvertida do RESP ora afetado trata: 1) da competência para processar e julgar litígio instaurado entre entidade fechada de previdência privada e participante de seu plano de benefícios 2) da incorporação aos proventos de complementação de aposentadoria da parcela denominada cesta-alimentação, concedida aos empregados em atividade mediante convenção coletiva de trabalho. | 60 |
| 642 | RESP 1201635 MG | Recurso especial em que se discute a possibilidade de creditamento do ICMS incidente sobre a energia elétrica utilizada na prestação de serviços de telecomunicações. | 2 |
| 688 | RESP 1340553 RS | Processual Civil. Tributário. Sistemática para a contagem da prescrição intercorrente (prescrição após a propositura da ação) prevista no art. 40 e parágrafos da Lei da Execução Fiscal (LEI nº 6.830/80). No caso concreto, pretende-se saber: a) Qual o pedido de suspensão por parte da Fazenda Pública que inaugura o prazo de 1 (um) ano previsto no art. 40, §2º, da LEF b) Se o prazo de 1 (um) ano de suspensão somado aos outros 5 (cinco) anos de arquivamento pode ser contado em 6 (seis) anos por inteiro para fins de decretar a prescrição intercorrente c) Quais são os obstáculos ao curso do prazo prescricional da prescrição prevista no art. 40, da LEF e d) Se a ausência de intimação da Fazenda Pública quanto ao despacho que determina a suspensão da execução fiscal (art. 40, §1º), ou o arquivamento (art. 40, §2º), ou para sua manifestação antes da decisão que decreta a prescrição intercorrente (art. 40, §4º) ilide a decretação da prescrição intercorrente. | 40 |
| Total Geral | | | 319 |